

Freguesia de
Moreira

Documentos Previsionais



(Aprovado em Reunião de Junta de Freguesia no dia 15 de 12 de 2025)
(Aprovado em Sessão da Assembleia de Freguesia no dia 22 de Dezembro de 2025)

Procurador de

Introdução

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2026, que temos a honra de submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, traduzem a perspetiva transcrita para os devidos instrumentos de gestão e contabilidade, da atual Junta de Freguesia, neste início de um novo mandato, da sua visão para o desenvolvimento das várias vertentes essenciais da Freguesia.

A proposta final reflete, os nossos compromissos políticos e as linhas orientadoras estratégicas para a nossa Freguesia, que assumimos perante a comunidade: uma freguesia que desejamos bem cuidada, quanto à gestão do espaço público e ambiental, capaz de corresponder afirmativamente às necessidades da comunidade, designadamente em matéria de desenvolvimento social e de apoio às famílias.

Estes documentos previsionais foram concebidos tomando por referência princípios de uma boa gestão autárquica, assente numa estratégia integrada de promoção da satisfação dos cidadãos e de desenvolvimento harmonioso da Freguesia, conjugada com premissas fundamentais que assegurem a sustentabilidade da gestão pública - equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamental.

Esta proposta de Orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º do RFALEI (Lei nº73/2013, de 3/9 republicada em anexo à Lei nº51/2018, de 16 de agosto na sua atual versão da Lei nº 66/2020, de 04 de novembro).

Assim, apresentamos à Assembleia de Freguesia as nossas propostas de ação para 2026, traduzidas nas Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal, e Plano Anual de Recrutamento, para habilitação legal da arrecadação de receita e efetividade de despesa, uma vez que este período será posteriormente objeto de prestação de contas.

A series of handwritten marks in the top right corner, including a large stylized 'G', a signature, the word 'Adm', and another signature.

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

2 – Mapas das Opções do Plano e Orçamento para 2026

3 – Proposta de Mapa de Pessoal para 2026

G
B
Adm
B

Relatório do Orçamento

26

Índice

1 – Relatório do Orçamento para 2026

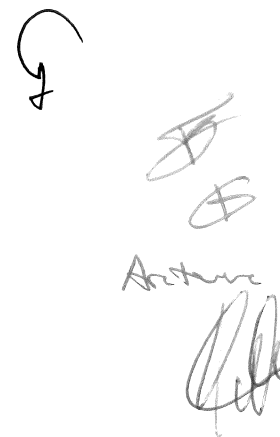
1.1 – Introdução

1.2 – Análise Económico-Financeira

1.2.1 – Orçamento Plurianual

1.2.2 – Dimensão Financeira

1.2.3 – Investimento

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in cursive and appears to be 'Arthur'. Below it is a circular stamp with a stylized 'A' inside.

1 – RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA 2026

1.1 - Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é presente à Assembleia de Freguesia, a proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2026, constituída pelo Orçamento de Receitas e Despesas, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades da Freguesia, para aprovação, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As demonstrações orçamentais a elaborar, de acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)¹, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, são:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano plurianual de investimentos (PPI)**

¹ Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro

G
F
Ante
[assinatura]

Para além disso, no seguimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, devem ser elaboradas, neste contexto, as "**opções do plano**", que se referem, além do PPI, as atividades previstas para o ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), para todos os anos e, a receita e a despesa devem estar equilibradas, bem como ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, e da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI).

De acordo com instruções da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a inexistência de previsão expressa de regras específicas para a o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, conforme exposto no ponto anterior.

Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, e não vinculativa.

Os documentos previsionais estão elaborados com base no classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas orçamentais previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP. O SNC-AP veio implementar um novo regime de contabilidade, a ser adotado transversalmente em todo o setor público, permitindo dessa forma a convergência das práticas de contabilização e avaliação dos ativos e dos

passivos dos organismos e administrações públicas portuguesas, com as dos restantes Estados-membro que compõem a União Europeia, aplicando-se assim a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local, baseando-se os seus princípios em normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), contribuindo dessa forma para a uniformização de procedimentos e para o aumento de fiabilidade, ao nível da consolidação de contas.

G
AB
António
[assinatura]

1.2 - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Analisando a estrutura económica e financeira das receitas e despesas para 2026, além das regras genéricas previstas no POCAL e ainda em vigor, não revogadas pelo SNC-AP, merece particular destaque um dos princípios que deve ser observado, princípio do Equilíbrio Orçamental, em sede de elaboração do orçamento, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais as despesas correntes.

1.2.1 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Uma nota final de referência para o carácter marcadamente plurianual deste Plano e Orçamento, dando seguimento a muitos projetos, obras e eventos que foram objeto de foco em campanha eleitoral, e que são agora expostos nos instrumentos de gestão para o ano de 2026, e mandata autárquico 2025-2029.

Conforme já referido, a previsão plurianual orçamental, quanto à despesa de capital, reflete a plurianualidade inscrita no plano plurianual de investimentos (PPI) e, a receita de capital (plurianual) o financiamento necessário para essa despesa, de acordo com o definido por protocolo.

Para uma compreensão plena da informação apresentada no mapa "Orçamento e Plano Orçamental Plurianual", importa ter em consideração os seguintes conceitos:

G
\$
\$
Análise
[assinatura]

Receitas correntes: incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam-se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes.

Receitas de capital: alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos.

Receita efetiva: corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais e, encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às Reposições não Abatidas aos Pagamentos.

Receita não efetiva: corresponde a receitas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, correspondem às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros.

Receita total: corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Despesas correntes: são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento.

Despesas de capital: são despesas efetivas que alteram o património duradouro

da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.

Despesa efetiva: corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental e, encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Despesa não efetiva: corresponde a despesas que no momento do seu reconhecimento não alteram o valor patrimonial líquido e, agregam as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

Despesa total: corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

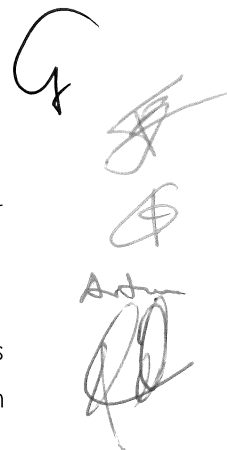
Despesa primária: corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Saldo global: corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva (exclui ativos e passivos financeiros).

Saldo corrente: corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes

Saldo de capital: corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo primário: corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3)



1.2.2 - Dimensão Financeira

O montante global do Orçamento da Freguesia para 2026, assume o valor de 584.208,21€.

Quanto à receita, o valor total para 2026 é de 584.208,21€, sendo que o total corrente é de 467.859,58€, em que se destaca a receita das transferências do Orçamento de Estado (FFF/art.º 38.º da Lei nº 73/2013) com uma representatividade de 36,2%, já tendo em consideração, no seguimento do nº 1 do art.º 27 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 69/2021, de 20 de outubro; dois exercícios de funções a meio tempo, no valor de 31.505,00€; e, os acordos de execução e interadministrativos com o Município com 15,9%, do valor global da receita.

A despesa totaliza um valor global de 584.208,21€, sendo que o total corrente é de 461.159,58€, em que se destaca a despesa com pessoal com uma representatividade de 47,23% e aquisição de bens e serviços com 29,25%, do valor global da despesa, enquanto que a despesa de capital (investimento) representa 21,06%.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	467.859,58 €	Correntes	461.159,58 €
De Capital	116.348,63 €	De Capital	123.048,63 €
Outras (exceto SGA)	0,00€		
Total	584.208,21 €	Total	584.208,21 €

Q
B
B
Antes
B

1.2.3 – Investimento

As principais áreas de investimento que estão assumidas no PPI para 2026, na sua estrutura orçamental total, em termos de dimensão financeira, são as seguintes:

- **PPI:**
 - o Funções Sociais: 100,00€;
 - o Funções Económicas: 6.300,00€;
 - o Outras Funções: 116.648,63€

Nota Final

A proposta de orçamento atende aos objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato que se iniciou em outubro de 2025, no entanto, a sua elaboração encontra-se condicionada pelo atual contexto geopolítico de guerras e tarifas, atingindo-nos no plano macroeconómico, tendo tido como suporte um conjunto de variáveis que fundamentam algumas das projeções e estimativas apresentadas.

A globalização continua a ser um motor central da economia mundial, promovendo a integração dos mercados e a interdependência entre as nações. Este processo facilita o fluxo de bens, serviços, capitais e informações, impulsionando o crescimento económico e a inovação. No entanto, também expõe as economias a vulnerabilidades, como a propagação de crises financeiras e a dependência de cadeias de abastecimento globais.

Contudo, a Junta de Freguesia assegura que não se poupará a esforços para que o desenvolvimento da Freguesia vá ao encontro das necessidades dos cidadãos.

Opções do Plano e Orçamento

Gr
Adm
Cf

26



FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Introdução ao Orçamento
2026

RECEITAS	VALOR
Correntes	467.859,58 €
Capital	116.348,63 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	584.208,21 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	461.159,58 €
Capital	123.048,63 €
Não Efetiva	0,00 €
Total	584.208,21 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 11 de 12 de 2025

Isabel Oliveira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de Dezembro de 2025

António Fidalgo

Total Receitas	584.208,21 €
Total Despesas	584.208,21 €



FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Resumo Orçamento Inicial de Receita 2026

G
B
A
PA

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	31.723,76 €	5,43 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	49.938,94 €	8,55 %
06	Transferências correntes	314.528,83 €	53,84 %
07	Venda de bens e serviços correntes	71.618,05 €	12,26 %
08	Outras receitas correntes	50,00 €	0,01 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		467.859,58 €	80,08 %

RECEITAS CAPITAL

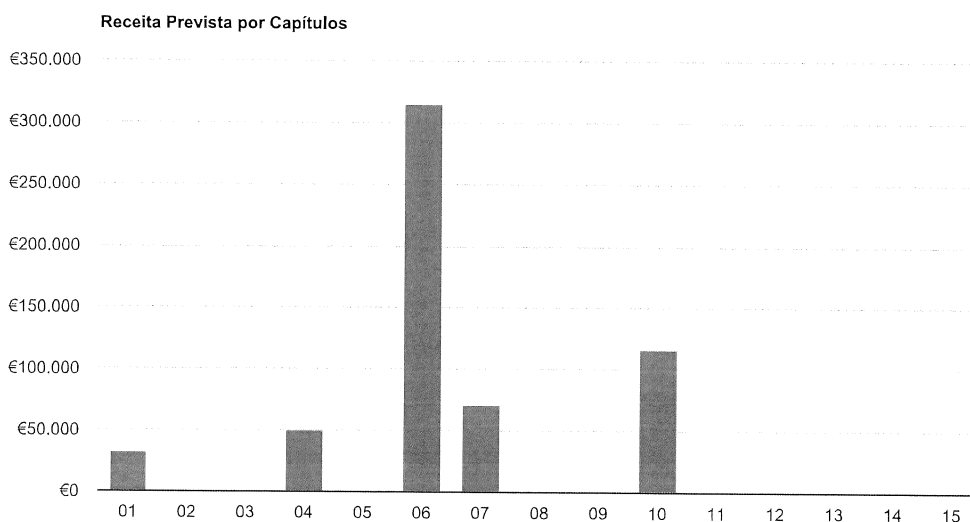
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
10	Transferências de capital	116.348,63 €	19,92 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		116.348,63 €	19,92 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	584.208,21 €	100,00 %
--------------------------------	---------------------	-----------------





FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Resumo Orçamento Inicial de Despesa 2026

DESPESAS CORRENTES

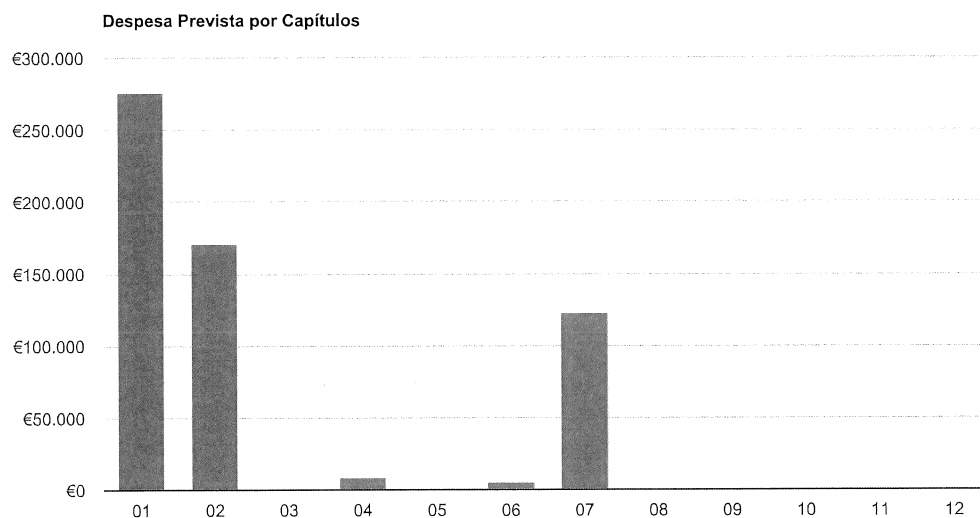
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	275.910,57 €	47,23 %
02	Aquisição de bens e serviços	170.854,55 €	29,25 %
03	Juros e outros encargos	755,10 €	0,13 %
04	Transferências correntes	8.287,58 €	1,42 %
06	Outras despesas correntes	5.351,78 €	0,92 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		461.159,58 €	78,94 %

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	123.048,63 €	21,06 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		123.048,63 €	21,06 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	584.208,21 €	100,00 %
-------------------------	--------------	----------





FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Orçamento Inicial de Receita
2026

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	31.723,76 €	-
0102	Outros	31.723,76 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	31.723,76 €	-
Total Rubrica 01			31.723,76 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	49.938,94 €	-
0401	Taxas	49.938,94 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	49.938,94 €	-
04012301	Mercados e feiras	38.367,49 €	-
0401230101	Lugares avençados	38.367,49 €	-
04012304	Animais	1.589,50 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	9.981,95 €	-
0401239909	Cemitérios	8.319,41 €	-
040123990901	Averbamentos	473,84 €	-
040123990902	Concessões	7.697,50 €	-
040123990999	Outras	148,07 €	-
0401239999	Outras	1.662,54 €	-
040123999901	Certificação e autenticação de documentos	500,00 €	-
040123999902	Atestados e Certidões	1.162,54 €	-
Total Rubrica 04			49.938,94 €
06	Transferências correntes	314.528,83 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000,00 €	-
060102	Privadas	10.000,00 €	-
06010203	Donativos	10.000,00 €	-
0603	Administração central	211.758,00 €	-
060301	Estado	211.758,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	140.708,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	39.545,00 €	-
06030199	Outras	31.505,00 €	-
0603019901	DGAL - Eleitos Locais	31.505,00 €	-
0605	Administração local	92.770,83 €	-
060501	Continente	92.770,83 €	-
06050101	Municípios	92.770,83 €	-
0605010101	Deleg. Competências - DL nº57/2019 de 30 de abril / DGAL	92.770,83 €	-
Total Rubrica 06			314.528,83 €



FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Orçamento Inicial de Receita
2026

TRANSPORTADO: 396.191,53 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07	Venda de bens e serviços correntes	71.618,05 €	-
0702	Serviços	29.618,05 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	11.230,00 €	-
07020905	Cemitérios	11.230,00 €	-
070299	Outros	18.388,05 €	-
07029902	Atividades culturais	8.634,25 €	-
07029903	Protocolo CTT	9.753,80 €	-
0703	Rendas	42.000,00 €	-
070302	Edifícios	42.000,00 €	-
Total Rubrica 07			71.618,05 €
08	Outras receitas correntes	50,00 €	-
0801	Outras	50,00 €	-
080199	Outras	50,00 €	-
08019999	Diversas	50,00 €	-
Total Rubrica 08			50,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

10	Transferências de capital	116.348,63 €	-
1005	Administração local	116.348,63 €	-
100501	Continente	116.348,63 €	-
10050101	Município da Maia	116.348,63 €	-
Total Rubrica 10			116.348,63 €

RECEITA NÃO EFETIVA

Total Rubrica		0,00 €
----------------------	--	---------------

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	467.859,58 €
Receitas de Capital	116.348,63 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	584.208,21 €



FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Orçamento Inicial de Despesa
2026

[Handwritten signatures and initials]

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	275.910,57 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	225.103,98 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	28.527,36 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	134.154,60 €	-
01010401	Pessoal em funções	134.154,60 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15.609,60 €	-
010111	Representação	5.524,44 €	-
010113	Subsidio de refeição	15.246,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	26.041,98 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	2.454,70 €	-
010202	Horas extraordinárias	1.021,14 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	1.433,56 €	-
01021303	Senhas de Presença	1.433,56 €	-
0103	Segurança social	48.351,89 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	44.095,84 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	44.095,84 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.934,64 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	40.161,20 €	-
010309	Seguros	4.256,05 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4.256,05 €	-
Total Rubrica 01			275.910,57 €
02	Aquisição de bens e serviços	170.854,55 €	-
0201	Aquisição de bens	34.171,63 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.442,90 €	-
02010201	Gasolina	290,08 €	-
02010202	Gasóleo	4.152,82 €	-
020104	Limpeza e higiene	7.172,99 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	2.500,00 €	-
020108	Material de escritório	1.468,44 €	-
020111	Material de consumo clínico	754,79 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	2.208,97 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	50,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	50,00 €	-
020121	Outros bens	15.523,54 €	-
0202	Aquisição de serviços	136.682,92 €	-



FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Orçamento Inicial de Despesa
2026

TRANSPORTADO: 310.082,20 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020201	Encargos das instalações	12.933,23 €	-
02020101	Eletricidade	10.404,96 €	-
02020102	Água	2.528,27 €	-
020202	Limpeza e higiene	11.056,61 €	-
020203	Conservação de bens	11.471,70 €	-
020205	Locação de material de informática	1.184,92 €	-
020208	Locação de outros bens	10.941,84 €	-
020209	Comunicações	4.007,04 €	-
020210	Transportes	280,45 €	-
020211	Representação dos serviços	50,00 €	-
020212	Seguros	16.579,07 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	13.761,36 €	-
020215	Formação	2.000,00 €	-
020217	Publicidade	1.281,01 €	-
020218	Vigilância e segurança	1.911,85 €	-
020219	Assistência técnica	3.522,48 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	6.038,12 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	747,53 €	-
020225	Outros serviços	38.915,71 €	-
Total Rubrica 02			170.854,55 €
03	Juros e outros encargos	755,10 €	-
0306	Outros encargos financeiros	755,10 €	-
030601	Outros encargos financeiros	755,10 €	-
Total Rubrica 03			755,10 €
04	Transferências correntes	8.287,58 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	7.411,94 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	7.411,94 €	-
0408	Famílias	875,64 €	-
040802	Outras	875,64 €	-
04080201	Programas ocupacionais	875,64 €	-
Total Rubrica 04			8.287,58 €
06	Outras despesas correntes	5.351,78 €	-
0602	Diversas	5.351,78 €	-
060201	Impostos e taxas	5.301,78 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	5.301,78 €	-

**FREGUESIA DE MOREIRA****501119620**Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira**Orçamento Inicial de Despesa**
2026**TRANSPORTADO: 455.807,80 €**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
0602010199	Outras	5.301,78 €	-
060203	Outras	50,00 €	-
06020305	Outras	50,00 €	-
Total Rubrica 06			5.351,78 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	123.048,63 €	-
0701	Investimentos	123.048,63 €	-
070103	Edifícios	116.448,63 €	-
07010301	Instalações de serviços	116.448,63 €	-
070104	Construções diversas	400,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	100,00 €	-
07010412	Cemitérios	200,00 €	-
070107	Equipamento de informática	6.000,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	100,00 €	-
070115	Outros investimentos	100,00 €	-
Total Rubrica 07			123.048,63 €

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	461.159,58 €
Despesas de Capital	123.048,63 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	584.208,21 €



FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Plano Plurianual de Investimentos Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Não Definido	Total Previsto		
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes				Outros				
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2026	2027	2028	2029				2030	
246	2026/01	Cemitérios - construção de jazigos	01	07010412	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €		
Total Objetivo 246													0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €	
331	2026/02	Sinalização e Trânsito	01	07010409	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €		
331	2026/03	Arruamentos e obras diversas	01	07010401	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €		
Total Objetivo 331													0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €
350	2026/04	Ferramentas e Utensílios	01	070111	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €		
350	2026/05	Aquisição de Equipamento Informático	01	070107	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.000,00 €		
Total Objetivo 350													0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.100,00 €	6.100,00 €
430	2023/02	Obras Edifício Sede da Junta de Freguesia	01	07010301	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/05/2023	31/12/2026	0	0,00 €	116.448,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	116.448,63 €		
430	2026/06	Outros Investimentos	01	070115	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €		
430	2026/08	Reabilitação das casas de banho do cemitério	01	07010412	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €		
Total Objetivo 430													0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	116.648,63 €	116.648,63 €
Total											0,00 €	0,00 €	123.048,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	123.048,63 €		

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Orçamento Plurianual 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
R1	Receita corrente	0,00 €	467.859,58 €	467.859,58 €	467.859,58 €	467.859,58 €	467.859,58 €	467.859,58 €		
R1	Receita fiscal	0,00 €	31.723,76 €	31.723,76 €	31.723,76 €	31.723,76 €	31.723,76 €	31.723,76 €		
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	31.723,76 €	31.723,76 €	31.723,76 €	31.723,76 €	31.723,76 €	31.723,76 €		
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	49.938,94 €	49.938,94 €	49.938,94 €	49.938,94 €	49.938,94 €	49.938,94 €		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	314.528,83 €	314.528,83 €	314.528,83 €	314.528,83 €	314.528,83 €	314.528,83 €		
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	314.528,83 €	314.528,83 €	314.528,83 €	314.528,83 €	314.528,83 €	314.528,83 €		
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	304.528,83 €	304.528,83 €	304.528,83 €	304.528,83 €	304.528,83 €	304.528,83 €		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	211.758,00 €	211.758,00 €	211.758,00 €	211.758,00 €	211.758,00 €	211.758,00 €		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	92.770,83 €	92.770,83 €	92.770,83 €	92.770,83 €	92.770,83 €	92.770,83 €		
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.3	Outras	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €		
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	71.618,05 €	71.618,05 €	71.618,05 €	71.618,05 €	71.618,05 €	71.618,05 €		
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €		
R8	Receita de capital	0,00 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €		
R9	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €		
R9.1.1	Transferências de capital	0,00 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €		
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R11	Receita efetiva [1]	0,00 €	584.208,21 €	584.208,21 €	467.859,58 €	467.859,58 €	467.859,58 €	467.859,58 €		
R12	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R13	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.2	Receita de capital	0,00 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €	116.348,63 €		
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.2	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	584.208,21 €	584.208,21 €	467.859,58 €	467.859,58 €	467.859,58 €	467.859,58 €		



FREGUESIA DE MOREIRA

501119620

Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
	Despesa Corrente	0,00 €	461.159,58 €	461.159,58 €	461.159,58 €	461.159,58 €	461.159,58 €	461.159,58 €		
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	275.910,57 €	275.910,57 €	275.910,57 €	275.910,57 €	275.910,57 €	275.910,57 €		
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	225.103,98 €	225.103,98 €	225.103,98 €	225.103,98 €	225.103,98 €	225.103,98 €		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	2.454,70 €	2.454,70 €	2.454,70 €	2.454,70 €	2.454,70 €	2.454,70 €		
D1.3	Segurança social	0,00 €	48.351,89 €	48.351,89 €	48.351,89 €	48.351,89 €	48.351,89 €	48.351,89 €		
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	170.854,55 €	170.854,55 €	170.854,55 €	170.854,55 €	170.854,55 €	170.854,55 €		
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	755,10 €	755,10 €	755,10 €	755,10 €	755,10 €	755,10 €		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	8.287,58 €	8.287,58 €	8.287,58 €	8.287,58 €	8.287,58 €	8.287,58 €		
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	8.287,58 €	8.287,58 €	8.287,58 €	8.287,58 €	8.287,58 €	8.287,58 €		
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	7.411,94 €	7.411,94 €	7.411,94 €	7.411,94 €	7.411,94 €	7.411,94 €		
D4.1.3	Famílias	0,00 €	875,64 €	875,64 €	875,64 €	875,64 €	875,64 €	875,64 €		
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	5.351,78 €	5.351,78 €	5.351,78 €	5.351,78 €	5.351,78 €	5.351,78 €		
D6	Despesa de capital	0,00 €	123.048,63 €	123.048,63 €	123.048,63 €	123.048,63 €	123.048,63 €	123.048,63 €		
D7	Aquisição de bens de capital	0,00 €	123.048,63 €	123.048,63 €	123.048,63 €	123.048,63 €	123.048,63 €	123.048,63 €		
D7.1	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	584.208,21 €	584.208,21 €	461.159,58 €	461.159,58 €	461.159,58 €	461.159,58 €		
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa de capital	0,00 €	123.048,63 €	123.048,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		

[Handwritten signatures and initials]



FREGUESIA DE MOREIRA
501119620
Rua do Divino Salvador de Moreira, n.º 160
4470-105 Moreira

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	584.208,21 €	584.208,21 €	461.159,58 €	461.159,58 €	461.159,58 €	461.159,58 €
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	-0,00 €	-0,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €
	Despesa primária	0,00 €	583.453,11 €	583.453,11 €	460.404,48 €	460.404,48 €	460.404,48 €	460.404,48 €
	Saldo corrente	0,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €	6.700,00 €
	Saldo de capital	0,00 €	-6.700,00 €	-6.700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo primário	0,00 €	755,10 €	755,10 €	7.455,10 €	7.455,10 €	7.455,10 €	7.455,10 €

[Handwritten signatures and initials]

G
A
A
A

Mapa de Pessoal

26

PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2026

De acordo com o artigo 28.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração, nomeadamente as atribuições, a estratégia, os recursos financeiros disponíveis, incluindo o respetivo mapa de pessoal (nº 2 do mesmo artigo), bem como o plano anual de recrutamento (nº 3 do mesmo artigo), devendo estes acompanhar a proposta de orçamento (nº 4 do mesmo artigo).

A nossa Freguesia só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal e respetivo plano anual de recrutamento constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

Desta forma, de acordo com o artigo 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, apresenta-se o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para 2026, com a indicação do número de postos de trabalho de que a Freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do respetivo perfil de competências, para aprovação pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, sendo afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia.

O Plano e Orçamento 2026 não contempla, de momento, novas contratações, refletindo assim um Plano Anual de Recrutamento sem previsão atual de novos postos de trabalho.



Freguesia de Moreira
Concelho da Maia

Mapa de Pessoal, nos termos do artigo 29º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2026)

Atribuições/competências/atividades (2)		Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Perfil de Competências (3)	Nº de postos de trabalho (ocupados)	Nº de postos de trabalho (livres)	Consolidação / Mobilidade Inter-categorias ou Categorias	Formação Académica/Profissional	OBS
Serviços Administrativos									
- Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone e fax, arquivo, receção, registo e expedição da correspondência, emissão de vários documentos, entre os quais, ofícios, alestados, declarações, certidões, registo e licenças de câmbio e gâldicos; Registo no programa da contabilidade; depósito de valores nos Bancos; - Efetuar os procedimentos relativos às aquisições necessárias ao normal funcionamento dos serviços; - Apoio aos órgãos e serviços da Junta, através da elaboração de documentos, e preparação necessária à prossecução das suas atividades; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta.		Assistente Técnico	Administrativo(a)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Comunicação Orientação para a Participação Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional	4	0	0	12º ano	
		SUB-TOTAIS			4	0	0		
Serviços Operacionais									
- Realizar a condução da viatura que disponibiliza o transporte gratuito aos Moreirense; - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone e fax; - Assegurar o expediente geral. - Executar a varredura manual e ou mecânica, bem como a lavagem de arranjos e passeios; Executar a limpeza e desobstrução de sarjetas e sumidouros; Intervir no combate a infestantes vegetais nos passeios e arranjos, com aplicação de herbicidas e desbastes; Executar a colocação, lavagem e desbaste de recipientes para pequenos resíduos (papelarias, cinzeiros, dispensadores caninos, entre outros); Assegurar a destinação de lixos, vidros, terrenos, resíduos e espaços verdes, assim como linhas de água de pequena dimensão; Apoio de apoio de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico.		Assistente Operacional	Administrativo(a)	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Orientação para a Segurança Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento Iniciativa	1	0	0	Escolaridade Obrigatória	
		Assistente Operacional	Cantoneiro		5	1	0	Escolaridade Obrigatória	
		SUB-TOTAIS			6	1	0		
TOTAIS:					10	1	0		

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições que resultam da Constituição da República Portuguesa (arts 235º e seguintes) em conjugação com o disposto nos arts 32º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.

(3) Perfil de Competências Transversais das Carreiras e/ou Categorias conforme Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro

[Handwritten signatures and initials]



Freguesia de Moreira
Concelho da Maia

Plano Anual de Recrutamento, nos termos do artigo 28º do Anexo da LGTFP (1)

(Referente ao ano 2026)

Atribuições/competências/atividades (2)	Cargo / Carreira / Categoria	Área funcional	Novos postos de trabalho			OBS
			Nº de postos de trabalho	Vínculo de Emprego Público (3)	Modalidade de Vinculação (4)	
Serviços Administrativos Desenvolve funções, que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços, participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.	Assistente Técnico	Administrativo(a)				
SUB-TOTAIS						

Cantoneiro - Realizar a condução da viatura que disponibiliza o transporte gratuito aos Moreirense; - Desempenho de funções de natureza administrativa, nomeadamente, atendimento ao balcão, atendimento do telefone e fax; - Assegurar o expediente geral; - Promover a divulgação das atividades da Junta. Executar a varredura manual e ou mecânica, bem como a lavagem de arruamentos e passeios; Executar a limpeza e desobstrução de sarjetas e sumidouros; Intervir no combate à infestantes vegetais nos passeios e arruamentos, com aplicação de herbicidas e desvermegar. Executar a colocação, lavagem e despejo de recipientes para pequenos resíduos (papelarias, cinzeiros, dispensadores caninos, entre outros); Assegurar a desmatagem de bertas, valotas, terrenos, recintos e espaços verdes, assim como linhas de água de pequena dimensão; Ações de apoio de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico.	Assistente Operacional	Administrativo(a)				
	Assistente Operacional	Cantoneiro				
SUB-TOTAIS						
TOTAL:			TOTAL:			

(1) LGTFP – Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho / Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

(2) Atribuições/competências/atividades

As atribuições resultam das disposições do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. Acresce às competências/atividades previstas, a caracterização das carreiras gerais nos termos do nº 2 do artº 88º da LGTFP.

(3) Vínculo de Emprego Público

CTFP TI Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
CTFP TR Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo

(4) Modalidade de Vinculação

CTFP Contrato de Trabalho em Funções Públicas

26

